Prefeitura de Assis

Paço Municipal "Prof.ª Judith de Oliveira Garcez"

DECRETO Nº 5.224, DE 31 DE AGOSTO DE 2.006.

Revoga em todo o seu teor o Decreto nº 5.184, de 19 de Junho de 2.006.

ÉZIO SPERA, Prefeito Municipal de Assis, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado, em todo seu teor, o Decreto nº 5.184 de 19 de Junho de 2.006, que incluiu o Programa nº 371 (PMAT – Programa de Modernização da Administração Tributária e dos Setores Sociais Básicos) na Lei nº 4.646 de 17 de Agosto de 2.005, que dispõe sobre o Plano Plurianual, na Lei nº 4.645, de 17 de agosto de 2.005, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias e abriu no Orçamento Programa Anual do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R$661.795,25 (seiscentos e sessenta e um mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 31 de agosto de 2.006.

ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal

SAULO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado no Departamento de Administração, em 31 de agosto de 2.006.